



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 07 de fevereiro de 2024.

**De:** Plenário

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1210/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 101/2023

**Autoria:** João Paulo Schettino Mineti

**Ementa:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 581, DE 31 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO PARA OS MÉDICOS QUE FOREM NOMEADOS PARA ASSINAR E LIBERAR AIH NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Discussão e Votação Única

**Ação realizada:** Pela Aprovação

**Descrição:**

Aprovado o projeto por unanimidade, em única votação, na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2024, onde segue para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003700390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003700390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 07/02/2024 17:22

Checksum: **6832174C1D9090DF48AF80C163ABB3E23C889B6D1E250FF177F0AFCAF559E984**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003700390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.